



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 10/10/2023

Nº. Documento: SB.114880/2023-78

Local do evento: Rua São Roque, 17

-

B. Baeta Neves

**Laudo Técnico:**

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Alfeneiro do japão (*Ligustrum lucidum*), medindo 8,00 metros de altura DAP 0,55 metros, estado fitossanitário regular porém encontra-se com as raízes expostas, danificando passeio público em grandes proporções, prejudicando acesso e circulação de pedestres. Portanto somos favoráveis a substituição do espécime através da lei municipal 6370/2014.

**Estado Fitossanitário:- (regular)**

Grau Grave EM       Perecidas       Risco de queda       Entrada de garagem

Outros:

Grau Grave:       Com grandes lesões       Raízes danificando passeio em G.P.

Outros: lei 6370/2014

Grau Médio:       Mediana lesões aparentes       Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve:       Pequenas Lesões aparentes       Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação:  Sim  Não      Largura passeio:  Menor que 1,60mts.       Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano:  Sim       Não

Interferência Trânsito – Visibilidade:  Sim       Não -

**Vistoria técnica:**

**Odair Ap. Maciel**

Matr: 3932-9

**Autorizamos a substituição**

**Joabe de Melo da Silva**  
Engenheiro Agrônomo  
Assessor de Direção SU.3